OFÍCIO Nº. 795/ 2023 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 01 de novembro de 2023

Ilmo. Sr.

José Milton dos Santos

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas - SINDSEPMA

Andradas-MG

Assunto: Solicita

A Câmara Municipal de Andradas através de seus representantes, vem por intermédio deste, solicitar à Vª.Sª., que esse Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas, proceda em análise, estudo e parecer acerca da matéria constante no Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que "**Altera a Lei Complementar n.º 233, de 22 de junho de 2022, que "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".**

Atenciosamente,

Paulo Cesar Moreira

Presidente